



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 28/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
23 de março de 2022

Funcionário

Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat: 5128

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. nº 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, com base na Lei 01/2002, de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga portaria nº 304/2021 que concede Licença sem vencimentos ao servidor **RENARIO SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1046030, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 574.856.825-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA N - II**, matrícula nº 0098059, lotado (a) na **HOSPITAL HAYDEE DE C. LEITE SANTOS (SEC. MUN. DE SAÚDE - MAC - EFETIVOS I)** **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 28 de março de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal